

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO PARA FINS DE INGRESSO
NO CURSO SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO DE MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS, CURSO SEQÜENCIAL PARA O SEMESTRE B/2008**

1. Abertura

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, instituição mantida pela Fundação Vale do Taquari de Educação e Desenvolvimento Social – FUVATES, com sede em Lajeado, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que as inscrições estarão abertas para o **Curso Superior de Formação Específica em Gestão de Micro e Pequenas Empresas, curso Seqüencial**, ministrado na Sede, reconhecido pela Portaria Ministerial 2176, de 21 de junho de 2005.

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições deverão ser efetuadas nos períodos de 02 a 24 de junho de 2008, junto ao Setor de Atendimento ao Aluno do Centro Universitário UNIVATES.

Caso não houver número suficiente de candidatos inscritos (30 vagas) até o dia 24 de junho de 2008, o prazo será estendido até o dia 30 de julho de 2008, data em que se iniciam as aulas, ou até completar-se o número de trinta (30) inscritos, caso isso ocorra antes do dia 30 de julho de 2008.

2.2 Taxa de inscrição

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição são os seguintes:

- Cédula de Identidade (fotocópia);
- CPF (fotocópia);
- Quitação com o Serviço Militar (fotocópia);
- Título Eleitoral (fotocópia);
- Quitação com a Justiça Eleitoral (fotocópia);
- Comprovante de Conclusão de Ensino Médio (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar original), ou Diploma de Curso Superior registrado no MEC (fotocópia autenticada);
- Uma foto 3 x 4 atual;
- Pagamento da taxa de inscrição.

3. Vagas

São oferecidas 30 (trinta) vagas.

4. Provas

Caso o número de candidatos seja superior a 30 (trinta), o Centro Universitário UNIVATES realizará a seleção através de uma prova de expressão escrita a ser realizada no dia 29 de junho de 2008, das 13h30min às 16h30min.

4.1 Local

A prova será realizada, caso houver mais de 30 (trinta) candidatos, no Centro Universitário UNIVATES, situado na Rua Avelino Tallini, 171, Bairro Universitário, Lajeado-RS.

4.2 Duração

O tempo de realização da prova será de três (03) horas.

5. Seleção de candidatos

5.1 Havendo mais de 30 (trinta) candidatos inscritos

Os critérios de seleção, caso o número de inscritos exceda 30 (trinta), será através da nota obtida na prova de expressão escrita e média aritmética das disciplinas de Matemática e Português, constantes no histórico escolar do Ensino Médio. A prova de expressão escrita terá peso de 40% e a média terá peso de 60%. A prova de expressão escrita, neste caso, terá caráter eliminatório. A nota mínima exigida para a classificação é 2,0 (dois vírgula zero). O candidato que não alcançar essa nota estará eliminado do processo seletivo. As vagas serão preenchidas segundo ordem decrescente do somatório das notas obtidas.

5.2 Havendo menos de 30 (trinta) candidatos inscritos

Havendo menos de 30 (trinta) alunos inscritos até o término do período das inscrições, o processo seletivo será realizado através da média aritmética das disciplinas de Matemática e Português, constantes no histórico escolar do Ensino Médio. As vagas serão preenchidas segundo ordem decrescente das notas obtidas.

5.3 Critérios de desempate

5.3.1 Havendo mais de 30 (trinta) candidatos inscritos

Em caso de empate da nota final, o critério de desempate é a maior nota na média aritmética das disciplinas de Matemática e Português. Persistindo o empate haverá sorteio.

5.3.2 Havendo menos de 30 (trinta) candidatos inscritos

O critério de desempate é sorteio.

6. Divulgação dos resultados

Caso haja necessidade de realização de provas, os resultados serão divulgados no dia 01 de julho de 2008, às 17 horas na UNIVATES, em Lajeado.

7. Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados, no limite das vagas estabelecidas, será efetuada nos dias 03 à 07 de julho de 2008, na UNIVATES, das 8h às 11h30min e das 17h30min às 21h30min, no prédio 7.

A matrícula dos candidatos eventualmente classificados em segunda chamada será informada por ocasião do chamamento.

Caso as inscrições sejam prorrogadas, as matrículas dos candidatos serão efetivadas no dia da inscrição, até o limite de vagas estabelecidas.

É obrigatório o aluno cursar, no mínimo, 08 (oito) créditos a cada semestre.

Há a possibilidade de requerer o aproveitamento de disciplinas equivalentes freqüentadas com aprovação em cursos de nível superior.

O número mínimo de alunos por turma é 15 (quinze) e o máximo é 60(sessenta).

8. Documentação para matrícula

A documentação é a mesma da inscrição.

9. Inexistência de revisão

Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhum caso será concedida vista, revisão ou recontagem dos pontos obtidos em quaisquer dos itens avaliados, não cabendo, portanto, qualquer espécie de recurso.

10. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo é classificatório, sendo válido somente para a matrícula do segundo semestre de 2008.

Lajeado, 20 de maio de 2008.

Carlos C. S. Cyrne
Pró-Reitor de Ensino